**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 46, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**(Publicada em DOU nº 203, de 23 de outubro de 2015)**

**(Revogada pela Resolução – RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016)**

~~A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 58, inciso V e § 1° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada em 23 de julho de 2015, e conforme deliberado na Reunião Ordinária Interna 018/2015, realizada em 22 de outubro de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:~~

~~Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:~~

~~I. Diretor: Jarbas Barbosa da Silva Júnior;~~

~~Diretoria de Gestão Institucional;~~

~~II. Diretor: Ivo Bucaresky;~~

~~Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;~~

~~III. Diretor: Renato Alencar Porto;~~

~~Diretoria de Autorização e Registro Sanitários;~~

~~IV. Diretor: José Carlos Magalhães da Silva Moutinho;~~

~~Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários;~~

~~V. Diretor: Fernando Mendes Garcia Neto;~~

~~Diretoria de Regulação Sanitária.~~

~~Art. 2º Revogar a Resolução RDC nº 31 de 24 de julho de 2015, publicada no DOU nº 141 de 27 de julho de 2015, Seção 2, pág.41.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JARBAS BARBOSA DA SILVA JR~~

~~Diretor-Presidente~~